

Boletim de Serviço

nº 1211, de 13 de dezembro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1211, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 189, de 13 de dezembro de 2021	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 2388, de 10 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 2405, de 10 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 2408, de 10 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 2409, de 10 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 2411, de 10 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 2421, de 10 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 2422, de 10 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 2423, de 10 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 2424, de 10 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 2425, de 10 de dezembro de 2021	9
EXONERAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 2412, de 10 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 2414, de 10 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 2416, de 10 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 2417, de 10 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 2418, de 10 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 2419, de 10 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 2420, de 10 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 2426, de 10 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 2427, de 10 de dezembro de 2021	13
MOVIMENTAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 2407, de 10 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 2413, de 10 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 2439, de 13 de dezembro de 2021	14
REVOGAÇÃO	15
Portaria-SEI nº 2415, de 10 de dezembro de 2021	15

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 189, de 13 de dezembro de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016. Considerando o Acordo de Cooperação Técnica com o UNOPS (3393340), no processo 23477.018328/2014-95, que estabelece no Produto 3.5 a elaboração de conjunto de manuais técnicos relacionados à gestão de infraestrutura hospitalar elaborado; e considerando que no âmbito da Rede Ebserh os trabalhos devem ser executados de forma planejada e avaliados coletivamente, de modo a atender as necessidades e demandas da Ebserh Sede e suas Unidades Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com o objetivo de subsidiar o trabalho da consultoria contratada e analisar os produtos entregues na elaboração do Manual de Desenvolvimento e Gestão de Plano Diretor Físico Hospitalar para a Rede Ebserh.

Art. 2º O GTT composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes colaboradores:

- I. Ramon Nascimento Sousa, SIAPE 31402011, Coordenador do GTT, Chefe do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras da Ebserh Sede (SMPO/CIFT/DAI);
- II. Pedro Henrique de Moura Santos, SIAPE 2235602, 1º suplente na coordenação do GTT, representante do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras da Ebserh Sede (SMPO/CIFT/DAI);
- III. Marcio Luis Borsio, SIAPE 2445322, 2º suplente Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica (CIFT/DAI);
- IV. Viridiana Gabriel Gomes, 3º suplente SIAPE 1659200, representante do Serviço de Manutenção Predial Projetos e Obras;
- V. Flavia Goes de Vasconcelos, SIAPE 2081832, representante do Hospital das Clínicas de Pernambuco (HC-UFPE);
- VI. Renata Consuelo Monteiro Ferraz, SIAPE 236810, representante do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB);
- VII. César Augusto Dias de Oliveira, SIAPE 1611276, Coordenadora de Gestão da Rede (CGR/VP);
- VIII. Leandro Ambrosio Costa, SIAPE 2061598, Coordenador de Estratégia e Inovação (CEI/VP);

- IX. Tatiane Lemos Senna De Sousa, SIAPE 2356292, Chefe de Serviço de Planejamento Assistencial (SPA/CGAH/DEPAS);
- X. Elizabeth Queiroz, SIAPE 2509363, Coordenadora de Gestão da Atenção Hospitalar (CGAH/DEPAS);
- XI. Eduardo Barbosa Coelho, SIAPE 1216814, Coordenador de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (CPITS/DEPAS);
- XII. Joel de Sousa Ribeiro De Melo, SIAPE 2275344, representante do Serviço de Análise e Estudo de Pessoal; e
- XIII. Ricardo Soletti, SIAPE 1929661, representante do Serviço de Dimensionamento de Pessoal.

Art. 3º O GTT terá a duração necessária para a análise e aprovação dos produtos entregues, conforme o cronograma elaborado pelo Unops.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação do GTT deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades.

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a conclusão do manual.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 2388, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear KARICIELE CRISTINA CORREA, matrícula SIAPE nº 1527795, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2405, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CRISTIANE PAVIANI, matrícula Siape nº 2254753, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2408, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELO CAETANO DE SOUSA, matrícula Siape nº 1686444, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Projetos e Obras, junto ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2409, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JENIFER RODRIGUEZ FIGUEROA, matrícula Siape nº 1842550, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPe), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2411, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, NATALICIA BATISTA BUENO, matrícula Siape nº 2035415, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Gestão de Projetos, junto à Coordenadoria de Estratégia e Inovação, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2421, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear IVONE APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1445318, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade

Multiprofissional, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HC-UFTM, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2422, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DIEGO JACOBINA ATALLA, matrícula Siape nº 2204004, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2423, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RUBIA MIOSSI, matrícula Siape nº 1841555, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2424, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear WILSON COSTA CARDOSO, CPF nº ***.418.024-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2425, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MANOEL BATISTA VALADAO FILHO, CPF nº ***.137.154-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2412, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LIANA LEAL RIBEIRO LEITE, matrícula Siape nº 2050304, do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2414, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LARIZA MARTINS FALCAO, matrícula Siape nº 1712031, do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2416, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JESSICA PEREIRA COSTA, matrícula Siape nº 1055638, do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2417, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, CLESIO CRUZ MELO, matrícula Siape nº 1735484, do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, da Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2418, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, CAROLINA CASALINHO MARQUES, matrícula Siape nº 2286048, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão Assistencial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2419, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ERICA ROSSI GARCIA, matrícula Siape nº 1279330, do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2420, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar THAIS MACHADO HERNANDORENA, matrícula Siape nº 2412476, do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, junto ao Setor de Avaliação e Controladoria, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2426, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KIWISUNNY GALVAO FRANZOI, matrícula Siape nº 2189628, do cargo de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico/RPA E CME, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2427, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSIANE SANTANA ANDRADE LIMA, matrícula Siape nº 1785463, do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, da Superintendência, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2407, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de TAINARA ALVES FRANÇA, matrícula Siape nº 3122683, assistente administrativo, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2413, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA LUCIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2129544, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2439, de 13 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de KIWISUNNY GALVAO FRANZOI, matrícula SIAPE nº 2189628, Enfermeiro, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 2415, de 10 de dezembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh,

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1002, de 12 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 641, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa